



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 094/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de março de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 088/2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 09/03/2026

HORA: 15:40

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 88/2026

Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo e Secretaria Municipal de
Educação acerca das políticas
Chave: E2BA1

PROTÓCOLO
02236/2026



Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 088/2026, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 05ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2026, informamos:

1 - As ações de prevenção e enfrentamento ao abandono escolar estão sendo desenvolvidas de forma permanente pela rede municipal de ensino. Entre as medidas adotadas destacam-se: Monitoramento sistemático da frequência escolar; Aplicação do Protocolo Integrado de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Violação de Direitos no Município de Santa Bárbara d'Oeste. Protocolo de Controle e Escalonamento de Faltas; Acompanhamento individualizado de crianças em situação de risco; Encaminhamentos à rede de proteção social; Análise periódica de indicadores internos.

2 - O trabalho de combate à evasão escolar é realizado por representantes da Secretaria Municipal de Educação; Assessores Técnico-Educacionais; Diretores de Unidades Escolares; Assistente Social e Psicólogos(as) da rede municipal lotados na Secretaria Municipal de Educação; representantes da Secretaria de Promoção Social (CRAS e do CREAS), incluindo ainda profissionais da Secretaria de Saúde.

Reiteramos que as ações em curso visam assegurar abordagem técnica, preventiva e integrada.

3 - As ações desenvolvidas estão alinhadas à Lei Municipal nº 4.687/2025, à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Destacam-se: Execução do Protocolo Integrado de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Violação de Direitos; Consolidação do protocolo institucional de controle de faltas; Fortalecimento da busca ativa escolar; Ampliação do acompanhamento psicossocial de crianças em situação de vulnerabilidade; Reuniões territoriais periódicas envolvendo representantes do CRAS, CREAS, CAPSI, Secretaria de Saúde, escolas municipais e estaduais e Conselho Tutelar; Produção de indicadores internos para monitoramento contínuo. O Município atua de forma preventiva, priorizando a permanência escolar e o fortalecimento do vínculo entre escola e família.

4 - A Secretaria Municipal de Educação mantém interlocução permanente com a Diretoria de Ensino da rede estadual, especialmente nas situações que envolvem transferência, matrícula ou continuidade de estudos. Essa articulação visa garantir a continuidade da trajetória escolar das crianças, evitar descontinuidades de matrícula e assegurar a efetivação do direito à educação.

5 - As ações são custeadas com recursos próprios vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, considerando que as medidas de prevenção à evasão escolar integram as políticas educacionais permanentes da rede municipal.

6 - Sim. O acompanhamento da frequência escolar é realizado de forma contínua pelas Unidades Escolares e pela Secretaria Municipal de Educação, com análise mensal dos dados.

Informa-se que, no exercício de 2025, não houve registro de abandono escolar na rede municipal.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 094/2026 – SG / Resposta do Requerimento nº 088/2026)

7 - São adotadas medidas progressivas e articuladas, tais como: Contato telefônico com responsáveis; Convocações formais e notificações escritas; Visitas domiciliares realizadas pelo serviço social; Atendimento psicológico; Encaminhamento ao Conselho Tutelar, conforme art. 56 do ECA; Articulação com CRAS e CREAS; Comunicação ao Ministério Público do Estado de São Paulo, quando esgotadas as medidas administrativas e socioassistenciais.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP